

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE

CONTRATO

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 205/2026.....

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.....

AVISO DE EXTRATO DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.....

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

AVISO DE RESCISÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026 – SESAU

PORTARIA Nº 021/2026 – SESAU

PORTARIA Nº 083/2026 – SEDUC.....

OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....



CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 205/2026

Município de Esplanada

Contrato (termo inicial) nº 205/2026

Data/hora do envio: 13/08/2026 09:03:19

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000198/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2026/198>

Número/Ano: 205/2026	Nº do Processo: 126/2026	Tipo de Contrato: Contrato (termo inicial)		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 025/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2026/108		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO E PUBLICAÇÕES AVULSAS EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014 DO TCM/BA E A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA					
Valor Inicial: 158.400,00	Nº de Parcelas: 12		Valor da Parcela: 13.200,00	Valor Global: 158.400,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 13/08/2026		Data de Início da Vigência do Contrato: 13/08/2026		Data de Término da Vigência do Contrato: 13/08/2027	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ: 10.442.698/0001-59	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---



AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO E PUBLICAÇÕES AVULSAS EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014 DO TCM/BA E A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA -
10.442.698/0001-59

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UNID	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 158.400,00	R\$ 158.400,0000	R\$ 169.112,64	R\$ 169.112,64	R\$ 10.712,64
Descrição: LOTE 01 - ÚNICO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 158.400,00		Subtotal Orçado: R\$ 169.112,64	6,3346%	R\$ 10.712,64

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 158.400,00	R\$ 169.112,64	6,3346%	10.712,64

Esplanada-BA , 30 de Julho de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.07.30 14:30:06 -03'00'

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



AVISO DE EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026



MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2026
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE ESPLANADA-BA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO E PUBLICAÇÕES AVULSAS EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014 DO TCM/BA E A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA

Empresa Vencedora: IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LOTE 01 - ÚNICO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)	UNID	1,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 158.400,00	R\$ 158.400,00
						Subtotal Lote R\$ 158.400,00	
						Total R\$ 158.400,00	

Homologo, no dia 13 de Agosto de 2026.

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.13 08:48:03 -03'00'

José Naudinho Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026



MUNICIPIO DE ESPLANADA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 126/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO E PUBLICAÇÕES AVULSAS EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014 DO TCM/BA E A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA**

Fornecedor : IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA -
10.442.698/0001-59

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 158.400,00	R\$ 158.400,00	R\$ 169.112,64	R\$ 169.112,64	--	R\$ 10.712,64
Descrição: LOTE 01 - ÚNICO (CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONTIDOS NO EDITAL)										
						Subtotal Lote R\$ 158.400,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 158.400,00	Subtotal Orçado: R\$ 169.112,64	6,3346%	R\$ 10.712,64	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 158.400,00	R\$ 169.112,64	6,3346%	10.712,64

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Esplanada-BA, 13 de Agosto de 2026

JOSE NAUDINHO ALVES
DOS SANTOS:58498044553

Assinado de forma digital por JOSE
NAUDINHO ALVES DOS
SANTOS:58498044553
Dados: 2026.08.13 08:48:31 -03'00'

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

A Prefeitura Municipal de Esplanada – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 164/2023, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2026, cujo objeto é a aquisição de material de expediente diversos, visando atender as necessidades das unidades escolares de tempo integral que compõem a rede municipal de ensino do município de Esplanada - Bahia. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 25/08/2026 às 08:30h. O Edital encontra-se disponível no site <https://www.licitanet.com.br/> e <https://doem.org.br/ba/esplanada/editais>. Maiores informações pelo e-mail esplanada.licitacao@gmail.com. Esplanada – BA, 12/08/2026. Fernando José Passos Vivas Filho – Pregoeiro Oficial.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA - BAHIA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

A Prefeitura Municipal de Esplanada – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 164/2023, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais e produtos de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das unidades escolares de tempo integral do município de Esplanada – Bahia. Sessão de início da disputa realizar-se-á em 25/08/2026 às 09:00h. O Edital encontra-se disponível no site <https://www.licitanet.com.br/> e <https://doem.org.br/ba/esplanada/editais>. Maiores informações pelo e-mail esplanada.licitacao@gmail.com. Esplanada – BA, 12/08/2026. Fernando José Passos Vivas Filho – Pregoeiro Oficial.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



AVISO DE RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Esplanada
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público a RESCISÃO DO CONTRATO, com fundamento no art. 138, Inciso II da Lei nº 14.133/21, AO **CONTRATO Nº 001/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, COM ENFOQUE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PRINCIPALMENTE OS QUE TENHAM INTERVENIÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REALIZANDO ACOMPANHAMENTO E CONFEÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, ASSIM COMO DECLARAÇÕES DE SIOPE, SIOPS E DCTF NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA.** Contrato nº 001/2026. Fornecedor: **3 A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.** CNPJ nº 21.603.858/0001-10. Data: 13/08/2026. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada



PORTARIA Nº 020/2026 - SESAU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA
DA SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº020/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre concessão de licença Prêmio
pleiteada por servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença Prêmio de 03 (três) meses, da servidora **Valdilene de Souza Pereira**, Cargo **Agente Comunitária de Saúde**, matrícula funcional nº **1537**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme previsto no estatuto do servidor Lei Municipal nº 674/2009 e Art. 34 de 05 de julho de 2016 e Lei nº 847/2016.

Período de licença de 13/08/26 a 13/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Aldemir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025
José Aldemir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 021/2026 – SESAU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA
DA SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº021/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre concessão de licença Prêmio
pleiteada por servidora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença Prêmio de 03 (três) meses, da servidora **Selma Gomes Santos**, Cargo **Agente de Serviços**, matrícula funcional nº 749, lotada na Secretaria de Saúde, conforme previsto no estatuto do servidor Lei Municipal no 674/2009 e Art. 34 de 05 de julho de 2016 e Lei no 847/2016.

Período de licença de 13/08/26 a 13/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Aldemir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 083/2026 – SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA-BA
CNPJ 13.885.231/0001-71

PORTARIA Nº 83/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a recomposição e o funcionamento da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – ETMA, do Município de ESPLANADA-BA, instituída pela Lei nº 826/2015, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPLANADA –ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 15.388/2026, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE, instrumento de planejamento educacional decenal que estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a política educacional, em regime de colaboração entre a União, Estados, Municípios e o Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação anterior, especialmente para fins de avaliação do ciclo 2015-2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 826/2015, que institui o Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 069/2020 que institui o Fórum Permanente de Educação para acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do monitoramento, avaliação e controle social das metas e estratégias do PME, em observância aos princípios da gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a competência da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação para monitorar, avaliar, sistematizar e divulgar os resultados do PME, à luz dos princípios da eficiência, eficácia e transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos dados educacionais do Município, bem como a validação do Relatório de Avaliação da Década do PME (2015–2025);

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar tecnicamente a elaboração do novo Plano Municipal de Educação (2027–2037), com ampla participação social;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do PME, doravante denominada COPAA, corresponde à Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME – ETMA, no âmbito da Coordenação de Programas Especiais da Secretaria da Educação do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática e a composição plural da Comissão, com representação do Poder Público e da sociedade civil;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA-BA
CNPJ 13.885.231/0001-71

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e fortalecimento da COPAA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – ETMA, no âmbito do Município de Esplanada - Ba, como instância colegiada de governança, com a finalidade de monitorar, avaliar e acompanhar a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE vigente, assegurando a articulação interfederativa, a gestão democrática e o controle social das políticas educacionais.

Art. 2º A ETMA será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I – 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juciara dos Santos Pereira
Suplente: Jadson Alves Damasceno

II – 02 representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Adenilson de Andrade Santos
Suplente: Flavio Luiz de Lima Oliveira Filho

III – 02 representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Lucia Carla Cândida de Menezes Andrade

IV – 02 representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosenildo Machado Souto Araújo
Suplente: Heber Amaro dos Santos

V – 02 representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Titular: Sheila Santos de Assis
Suplente: Márcio Gomes de Souza

VI – 02 representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

Titular: Fernanda Pereira Nery
Suplente: Rosangela Assis de Jesus Fiuza

VII – 02 representantes da rede privada de ensino

Titular: Cláudia Maria Vieira
Suplente: Edmilson Conceição de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA-BA
CNPJ 13.885.231/0001-71

VIII – 02 representantes dos Profissionais da Educação – APLB Sindicato

Titular: Gilsimar Araujo dos Santos
Suplente: Frede Dantas de Carvalho

IX – 02 representantes do Fórum Municipal de Educação – FME

Titular: Sandra Araújo Santos
Suplente: Carla Virginia Costa Ramos

X – 02 representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Josiele Carvalho Menezes
Suplente: Marineide Lima de Macêdo

XI – 02 representantes técnicos do Departamento de Gestão Pedagógica

Titular: Ana Márcia Oliveira de Menezes
Suplente: Selma Souza Goes

XII – 02 representantes dos Gestores Escolares

Titular: Antônia Taligean de Sousa Nascimento
Suplente: Silvana Macedo de Souza

XIII – 02 representantes de Coordenadores Pedagógicos da rede municipal de Educação

Titular: Ana Paula Jesus dos Santos
Suplente: Ana Cristina Penalva Santos Farias

XIV – 02 professores da Educação Infantil

Titular: Rosana de Assis Cassiano dos Santos
Suplente: Joseneide Silva dos Santos

XV – 02 professores do Ensino Fundamental I

Titular: Carline da Silva Lins Pereira
Suplente: Deise Santana da Silva

XVI – 02 professores do Ensino Fundamental II

Titular: Anete Mendes de Araújo Santana
Suplente: Laurenice Costa dos Santos

XVII – 02 representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Renê Santos Andrade
Suplente: Erica Santos Chaves

XVIII – 02 representantes do Conselho Tutelar

Titular: João da Costa Pereira
Suplente: Josefa Soraia Wanus Pimenta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA-BA
CNPJ 13.885.231/0001-71

XIX – 02 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fabiane do Nascimento Azevedo

Suplente: Ana Cláudia Conceição de Melo

§1º Cada membro titular poderá ter um suplente, a ser indicado pelo respectivo órgão ou segmento.

§2º Os membros indicados nos incisos XI a XVII serão designados por ato complementar.

§3º O mandato da Comissão de que trata esta Portaria, terá vigência de 2 anos, permitida a assegurada a continuidade das atividades de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A coordenação da COPAA será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 4º desta Portaria.

Art. 4º Fica designado como Coordenador da ETMA:

Jadson Alves Damasceno

Art. 5º Compete à ETMA:

I – monitorar e avaliar a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, em alinhamento com o Plano Nacional de Educação – PNE;

II – acompanhar a evolução dos indicadores educacionais do Município, com base em dados oficiais e evidências;

III – coletar, sistematizar, analisar e validar dados educacionais, garantindo sua fidedignidade;

IV – elaborar e divulgar relatórios periódicos de monitoramento e avaliação do PME;

V – promover a articulação institucional entre os órgãos e entidades envolvidos na política educacional, no âmbito municipal, estadual e federal;

VI – fomentar a participação social por meio de audiências públicas, consultas e debates, em articulação com o Fórum Municipal de Educação;

VII – avaliar a implementação, execução e resultados de programas, projetos e ações educacionais, quanto à eficiência, eficácia e efetividade;

VIII – propor medidas corretivas, revisões e aperfeiçoamentos necessários ao cumprimento das metas do PME;

IX – consolidar contribuições da sociedade civil e dos diversos segmentos educacionais;

X – assegurar a transparência ativa, com ampla divulgação dos resultados e informações produzidas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA-BA
CNPJ 13.885.231/0001-71

XI – elaborar relatório anual de monitoramento do PME, encaminhando-o aos órgãos competentes e assegurando sua publicização;

XII – emitir recomendações técnicas e notas orientativas;

XIII – subsidiar tecnicamente o processo de elaboração, revisão ou atualização do Plano Municipal de Educação;

XIV – acompanhar a integração das metas do PME aos instrumentos de planejamento e orçamento público, especialmente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA;

XV – atuar em regime de colaboração com os entes federativos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação.

Art. 6º A ETMA reunir-se-á ordinariamente conforme calendário anual aprovado em sua primeira reunião e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 7º As reuniões deverão ser registradas em atas, assegurando a transparência e publicidade dos atos.

Art. 8º O exercício das funções na ETMA será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15/2024, de 30 de abril de 2024.

Esplanada-BA, 13 de agosto de 2026.

Juciara dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Educação



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria o envio de Orçamento para o objeto, à **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Freezer Horizontal e Refrigerador Vertical, Tipo Expositor**, visando atender as necessidades de Armazenamento e Conservação dos Gêneros Alimentícios, destinados à Alimentação Escolar, bem como as demandas do Almoxarifado vinculado ao Fundo Municipal de Educação de Esplanada – Bahia, conforme as especificações descritas na grade de Orçamento anexo.

Solicitamos que o Orçamento contemple:

1. Preço unitário e total;
2. Prazo de entrega;
3. Prazo de validade do Orçamento mínimo de 60 (sessenta) dias;
4. Assinatura e identificação da empresa com carimbo do CNPJ (Papel Timbrado)

O envio do Orçamento deverá ocorrer até às 17h do dia **18/08/2026**, para o e-mail: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

ORÇAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE FREEZER HORIZONTAL E REFRIGERADOR VERTICAL, TIPO EXPOSITOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, BEM COMO AS DEMANDAS DO ALMOXARIFADO VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPLANADA – BAHIA.						
EMPRESA:			FONE/FAX:			
ENDEREÇO COMERCIAL:						
CEP:			CONTATO:			
INSCRIÇÃO ESTADUAL:			CNPJ:			
VALIDADE DO ORÇAMENTO:			PRAZO PARA ENTREGA:			
PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE						
LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$:	
01	FREEZER HORIZONTAL, NOVO, SEM USO ANTERIOR, DESTINADO À CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CONGELADOS, COM CAPACIDADE LÍQUIDA APROXIMADA DE 550 LITROS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE COMERCIAL DO EQUIPAMENTO; FUNCIONAMENTO POR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO À OPERAÇÃO CONTÍNUA E À MANUTENÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS; CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; TAMPAS(S) ARTICULADA(S), COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE E FECHAMENTO SEGURO; GABINETE/ESTRUTURA RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; DRENO INTERNO OU EXTERNO QUE FACILITE O PROCESSO DE DESCONGELAMENTO E A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO; COMPARTIMENTO INTERNO DOTADO DE CESTOS, DIVISÓRIAS OU ORGANIZADORES REMOVÍVEIS, QUANDO DISPONÍVEIS NO MODELO OFERTADO, PARA FACILITAR A ORGANIZAÇÃO DOS ALIMENTOS; SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO ADEQUADO À CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL NO LOCAL DE INSTALAÇÃO; EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NOVO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS. GARANTIA: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	UND	06			
02	REFRIGERADOR VERTICAL EXPOSITOR DE 03 PORTAS, DESTINADO À CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS REFRIGERADAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DESEMPENHO EQUIVALENTE; GABINETE COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE; 03 (TRÊS) PORTAS VERTICAIS COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO DUPLO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO AMPLA VISUALIZAÇÃO INTERNA E REDUÇÃO DA TROCA TÉRMICA; CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 1.500 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO, TIPO FROST FREE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUE ASSEGURE DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DA TEMPERATURA E DISPENSE O DEGELO MANUAL; FAIXA DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE +2°C E +8°C, OU FAIXA EQUIVALENTE COMPATÍVEL COM A ADEQUADA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS REFRIGERADAS; CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL DE TEMPERATURA, COM DISPLAY DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EQUIVALENTE; PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS EM ALTURA E REMOVÍVEIS, CONFECCIONADAS EM AÇO PLASTIFICADO, ARAMADO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O PESO DOS PRODUTOS ARMAZENADOS; SISTEMA DE FECHAMENTO DAS PORTAS COM VEDAÇÃO MAGNÉTICA DE ALTA EFICIÊNCIA; PÉS NIVELADORES OU RODÍZIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, PREFERENCIALMENTE COM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) RODÍZIOS DOTADOS DE SISTEMA DE TRAVAMENTO; GÁS REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO E LIVRE DE CFC, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL; EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA OU CREDENCIADA EM TERRITÓRIO NACIONAL.	UND	02			
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$:						
Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.						
NOME COMPLETO DO PROPONENTE		CPF/CNPJ				
FUNCIONÁRIO / CONTATO						
TELEFONE						
LOCAL						
DATA ____/____/____						